

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DFD nº 76/2026.

Para fins de atendimento ao disposto no art.73, VIII da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por **AUTORIZAR** a realização de contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada à APAE, entidade privada sem fins lucrativos contratualizada pelo SUS, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e ao atendimento do que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, conforme critérios e finalidade estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

Dispensa de Licitação: art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021.

Nome do contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ/CPF: 83.294.579/0001-70

Valor estimado: R\$ 9.522,44 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

JOSE
TEODORO
DE SENA
AMARAL:037
16086940

Assinado de forma
digital por JOSE
TEODORO DE SENA
AMARAL:03716086
940
Dados: 2026.10.22
13:44:19 -03'00'

São Joaquim-SC, 17 de Setembro de 2026.

José Teodoro de Sena Amaral
Prefeito Municipal